



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL** de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha para a Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de São Luís do Piauí-PI**, com valor previsto para o Lote I de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE; 540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal; 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo fornecedor.

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 020/2025** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: J DO NASCIMENTO FILHO – ME, CNPJ Nº 13.191.020/0001-39, com endereço na Av. Tininha de Sá Urtiga, 384, Bairro Boa Sorte – Picos/PI. CEP: 64.600-002, com o valor para o Lote I de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha para a Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de São Luís do Piauí-PI, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual; e 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal.

São Luís do Piauí -PI, 15 de setembro de 2025.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal